

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores

Federação Portuguesa de Badminton

Nos termos das disposições legais e estatutárias, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do Artº 32 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Badminton, aprovados em 21 de Maio de 2022, nos termos do Decreto-Lei nº 248-B/2008 cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas do exercício de 2024.

No desempenho das funções acompanhámos a atividade da Federação Portuguesa de Badminton através da informação financeira e dos esclarecimentos prestados quer pelos órgãos da direção quer pelos Serviços.

Após o encerramento das Contas, procedemos à apreciação das mesmas e do Relatório de Atividades e Contas elaborados pela direção, o qual traduz de modo adequado, a atividade, a evolução e a situação da vossa federação.

Como consequência do trabalho efetuado e tendo em consideração o conteúdo da Certificação Legal de Contas, somos do PARECER que a Assembleia Geral aprove:

1. O Relatório das Atividades;
2. As Contas apresentadas pela Direção;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção.

Lisboa, 21 de Abril de 2025

Da Silva  
Varandas  
Presidente: Amelia Maria

Digitally signed by Da Silva Varandas  
Amelia Maria  
DN: cn=Da Silva Varandas Amelia  
Maria, c=DE, o=Siemens,  
email=amelia.varandas@siemens-  
healthineers.com  
Date: 2025.04.21 21:48:03 +01'00'

Vogal: 

Assinado por: **João Alberto da Conceição  
Rodrigues Mendes**  
Num. de Identificação: 14862358  
Vogal: Data: 2025.04.22 16:11:41+01'00'